



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria da República Polo em Ilhéus/Itabuna no dia 14/2/2024 (quarta-feira de cinzas).

A PROCURADORA COORDENADORA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA POLO EM ILHÉUS/ITABUNA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34-A, inc. III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e suas alterações,

CONSIDERANDO a Portaria SJBA-DIREF nº 21/2024, de 25 de janeiro de 2024, que declarou ponto facultativo no dia 14/2/2024 (Quarta-feira de cinzas) até às 14h, no âmbito da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o art 2 da [Portaria PR/BA nº 52, de 08 de fevereiro de 2024](#) (PR-BA-00007627/2024), que determina que as Procuradorias da República nos Municípios deverão seguir o órgão judiciário perante o qual atue, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República Polo em Ilhéus/Itabuna, ponto facultativo no dia 14/2/2024 (Quarta-feira de cinzas) até às 14h.

Art. 2º Comunicar o Procurador-Chefe da PR-BA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

MARCELA REGIS FONSECA  
Procuradora Coordenadora

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 36.](#)